



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 427	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.025,65 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

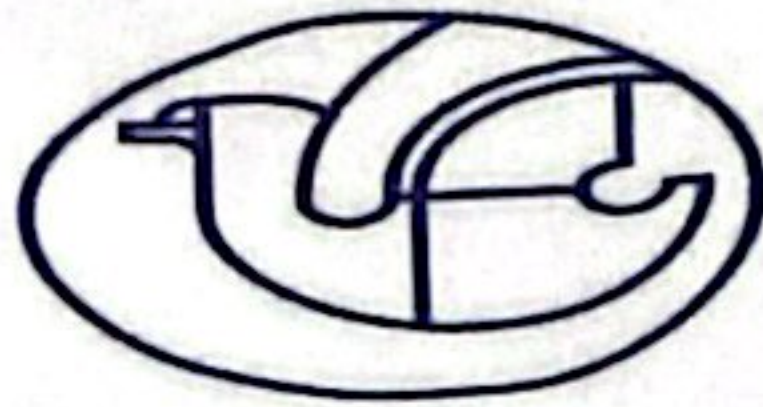
Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.618.674/0001-78, situada no município de Areia/PB, destinados ao CUSTEIO de ações de saúde.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 03
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação R\$ 50.025,65 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para a APAE de Areia/PB visa fortalecer a capacidade de atendimento de uma instituição essencial para a saúde e inclusão social de pessoas com deficiência na região.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Como referência no cuidado e desenvolvimento dessas pessoas, a APAE desempenha um papel fundamental na promoção de serviços de saúde especializados, que muitas vezes são inacessíveis para a população local. Este apoio financeiro é crucial para garantir a continuidade e a ampliação de serviços como fisioterapia, atendimento psicológico, terapias ocupacionais, e outras iniciativas que promovem a qualidade de vida e inclusão dos atendidos

Assinatura do Autor: